

35)TC 21781/2019 - Maria Elenice de Farias RF 621.634.0/2 - SME - Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (2011-0.298.032-0)

36)TC 21786/2019 - Celia Regina de Lima RF 561.905.0/1 - SME - Professor Substituto de Primeiro Grau - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC nº 41/03 (2011-0.151.291-8)

37)TC 21816/2019 - Rosmari Romera de Carvalho Benites RF 540.617.0/2 - SME - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (2011-0.352.003-9)

38)TC 22058/2019 - Rosilda Jorge Torres RF 596.881.0/2 - SME - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º, da EC 41/03 (2012-0.290.847-7)

39)TC 69/2020 - Lusía das Graças Mota Leite RF 516.810.4/4 - SME - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (2011-0.010.448-4)

40)TC 413/2020 - Marisa Rosalvo Brito Queiroz RF 660.520.6/1 - SME - Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (2011-0.143.210-8)

41)TC 926/2020 - Beatriz Machado da Silva RF 528.054.1/4 - SME - Coordenador Pedagógico - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (2010-0.207.374-6)

42)TC 7794/2020 - Carlos Tatsuo Hoshii RF 639.912.6/1 - SUB-SM - Profissional Eng. Arq, Agronomia, Geologia - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6054.2020/0000349-2)

CONSELHEIRO RICARDO TORRES

1)TC 9632/2019 - Gina Carla do Nascimento Sanches RF 598.604.4/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (6016.2018/0076939-7)

2)TC 11337/2019 - Alda de Santana Passos Pereira de Souza RF 299.104.7/5 Professor de 1º Grau - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2008-0.003.118-7)

3)TC 12047/2019 - Antonio Eustaquio Rios RF 138.926.2/2 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2009-0.360.340-0)

4)TC 13966/2019 - Carmen Sueli Costa Ferreira RF 548.486.3/2 Auxiliar Técnico em Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6ºda Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.026.401-5)

5)TC 14058/2019 - Maria do Amparo Amorim Pereira Ferreira RF 606.006.4 V4 Assistente de saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC nº 47/05 (2016-0.122.623-0)

6)TC 16228/2019 - Gerty Maria Zampieri RF 576.241.3/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2010-0.040.372-2)

7)TC 16234/2019 - Filomena Maria Ferreira RF 601.054.7/1 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2010-0.340.973-0)

8)TC 16235/2019 - Terezinha Ferreira RF 543.765.2/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2009-0.188.812-1)

9)TC 16256/2019 - Rosa Maria Vieira dos Santos RF 516.939.9/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2009-0.361.658-7)

10)TC 16531/2019 - Fatima Maria Mendes Ribeiro RF 555.493.4/1 Professor de educação infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2010-0.054.616-7)

11)TC 16537/2019 - Telma de Cassia Ferreira de Souza Marques RF 524.903.1/2 Diretor de Escola - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2010-0.323.219-8)

12)TC 16566/2019 - Josenice Aparecida de Lira RF 319.122.2/2 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3ºda Emenda Constitucional nº 47/2005 (2010.0-313.235-5)

13)TC 17229/2019 - Aparecida Maria Lavrini Poças RF 518.819.9/2 Diretor de Escola - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2010-0.030.056-7)

14)TC 18212/2019 - Marlena Viana Pedrosa Arriente RF 566.077.7/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2012-0.053.417-0)

15)TC 18532/2019 - Rosa Maria dos Santos RF 630.281.5/1 Agente de Apoio - SMC - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2016-0.254.467-7)

16)TC 18553/2019 - Ligia Scomparini RF 136.477.4/1 Supervisor Escolar - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2010-0.324.217-7)

17)TC 18903/2019 - Dulce Helena dos Santos Venancio RF 553.192.6/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2010-0.319.533-0)

18)TC 19399/2019 - Ilza Pereira da Silva RF 517.992.1/1 Professor Titular de Educação Infantil - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2007-0.187.798-3)

19)TC 21052/2019 - Walkiria Mazini Foz Caroprezo RF 555.855.7/1 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.199.804-7)

20)TC 21613/2019 - Rosemary Malafatti da Silva RF 567.848.0/2 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.037.060-5)

21)TC 21702/2019 - Yara Ferreira da Silva Padilha RF 522.773.9/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.140.338-8)

22)TC 22038/2019 - Ademar Gonçalves da Cruz RF 528.761.8/1 Professor Titular de Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011.0-353.865-5)

23)TC 22048/2019 - Maria Gislene Silva RF 505.079.1/3 Professor de Educação Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2012-0.038.956-1)

24)TC 22097/2019 - Roseli Aparecida Ortensi Zanetich RF 578.811.1/2 Professor de Educação Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2012-0.229.381-2)

25)TC 22208/2019 - Roseli Mariano Sepulveda RF 517.465.1/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2012-0.267.417-4)

26)TC 22240/2019 - Gilda Maria Assunção RF 556.946.0/V1 Atendente de Enfermagem - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.114.748-9)

27)TC 22247/2019 - Aloisio José da Silva RF 621.291.3/1 Analista de Informações, Cultura e Desporto - SMC - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (2017-0.061.118-2)

28)TC 72/2020 - Creuza Cenzio da Silva RF 293.799.9/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2011-0.362.480-2)

29)TC 84/2020 - Maria de Lourdes Bitencourt da Silva RF 560.050.2/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC nº 41/03 (2010-0.190.800-3)

30)TC 347/2020 - Ieda Antunes de Araujo Zandoná RF 525.701.8/2 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (2011-0.289.112-2)

31)TC 410/2020 - Edna Vicenzotto RF 569.504.0/1 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2011-0.111.765-2)

32)TC 421/2020 - Iracema Fátima Costanzo Veronese Ferrer RF 516.793.1/2 Coordenador Pedagógico - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (2011-0.322.633-5)

33)TC 589/2020 - Ivani Rezende RF 524.432.3/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2012-0.102.814-7)

34)TC 892/2020 - Rita de Cássia Correia Huet de Oliveira Castro RF 595.913.6 V3 Analista de Saúde - Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (2016-0.185.932-1)

35)TC 5199/2020 - Alfredo Aparecido Rodrigues Neto RF 607.062.1/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (6016.2019/0009863-0)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

Retificação da Relação 461/2022, de competência do Juízo Singular, publicada no DOC de 05/7/2022, página 105, coluna 2, por ter saído com incorreção.

No TC 13693/2018 do Conselheiro Domingos Dissei, onde se lê RF 6808746-1, leia-se 6208746-2.

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

UNIDADE TÉCNICA DE REDAÇÃO

Documento: [094291984](#) | [TCM] Ata

RESOLUÇÃO nº 22/2023

Dispõe sobre a suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$ 900.000,00, de acordo com a Lei nº 17.839/2022, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no caput, do artigo 43 da Lei nº 17.839, de 20 de julho de 2022, e visando a possibilitar despesas inerentes às suas ações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada a suplementação de recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.13.00.00.1.500.9001.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.90.94.00.00.1.500.9001.1	indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00
3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1	materal de consumo	200.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação de que trata o art. 1º dar-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.91.13.00.00.1.500.9001.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
3.3.90.08.00.00.1.500.9001.0	outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	200.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 29 de novembro de 2023.

a) **EDUARDO TUMA** - Conselheiro Presidente; a) **ROBERTO BRAGUIM** - Conselheiro Vice-Presidente; a) **JOÃO ANTONIO** - Conselheiro Corregedor; a) **DOMINGOS DISSEI** - Conselheiro; a) **RICARDO TORRES** - Conselheiro.

RESOLUÇÃO nº 23/2023

Dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 450.000,00, de acordo com a Lei nº 17.839/2022, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no § 3º, do artigo 43 da Lei nº 17.839, de 20 de julho de 2022, e visando a possibilitar despesas inerentes às suas ações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada a transferência de recursos orçamentários do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
77.10.01.032.3014.2009	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO TCM	
4.4.90.52.00.08.1.759.8005.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00

Art. 2º - A cobertura da transferência de que trata o art. 1º dar-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
77.10.01.032.3014.2009	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO TCM	<
3.3.90.30.00.08.1.759.8005.0	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.36.00.08.1.759.8005.0	outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00
3.3.90.39.00.08.1.759.8005.0	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
3.3.90.47.00.08.1.759.8005.0	obrigações tributárias e contributivas	30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 29 de novembro de 2023.

a) **EDUARDO TUMA** - Conselheiro Presidente; a) **ROBERTO BRAGUIM** - Conselheiro Vice-Presidente; a) **JOÃO ANTONIO** - Conselheiro Corregedor; a) **DOMINGOS DISSEI** - Conselheiro; a) **RICARDO TORRES** - Conselheiro.

EXTRATOS DE SUBVENÇÕES

Proferidos na 353ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 29/11/2023 - PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO EDUARDO TUMA: TC/000119/2023 - Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Bial de São Paulo - Subvenção recebida no exercício 2022: R\$ 4.116.357,67, Rentabilidade R\$ 79.278,38 - Total R\$ 4.195.636,05

Proclamação do Resultado: Por unanimidade, é aprovada a prestação de contas da subvenção recebida pela Fundação Bial de São Paulo, referente ao exercício financeiro 2022, no valor de R\$ 4.116.357,67 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), acrescido do valor relativo à sua rentabilidade, com quitação à entidade beneficiária, nos termos do voto do Relator Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

2) TC/000120/2023 - Secretaria Municipal de Cultura e Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - Masp - Subvenção recebida no exercício 2022 R\$ 2.596.407,52, Rentabilidade R\$ 8.770,55 - Total R\$ 2.605.178,07